



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**ATA DE REUNIAO – NÃO ATENDIMENTO DILIGENCIA  
CREDENCIAMENTO Nº 0003/2020**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, às oito horas, na sala da COMPEL da Diretoria de Materiais e Patrimônio – DICOMP, Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari - Bahia, foi realizada sessão interna para cumprimento de diligência para o Credenciamento n.º 0003/2020 (Processo principal **00256.11.07.682.2020**), cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde que dispunham de Laboratórios de Análises Clínicas para coleta, análise e detecção do Novo Coronavírus - COVID - 19 por meio do teste molecular para detecção do SARS-CoV 2, por RT-PCR, no Município de Camaçari, com base nas necessidades complementares da rede pública, sob a condução da Presidente em Exercício da COMPEL, Ana Carla Costa Paim e membros da comissão, designados pelo Decreto nº 7313/2020. A Presidente em Exercício informou que percorrido prazo a requerente **CLÍNICA SANTA HELENA LTDA**, não cumpriu com a diligência. Diante do exposto, constatou-se que a requerente atendeu as exigências relativas à documentação de habilitação, constante no edital. A Presidente da Comissão suspendeu os trabalhos e lavrou esta Ata, que vai assinada pelos presentes:

Ana Carla Costa Paim  
Presidente em Exercício